



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 42

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA N. 1.164 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sr^a CELINA FOGAÇA, professora efetiva, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, cinco (5) dias de licença para tratamento de saúde, relativa ao período de 22 a 26 do corrente, conforme pedido feito pelo requerimento protocolado sob nº 777, de 29 de março de 1.971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de março de 1.971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de março de 1.971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

ENCARREGADA DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.